

Ilegitimidade e subversão: como a insatisfação popular redefine a política em Moçambique

Jochua Abrão Baloi

Universidade São Tomás de Moçambique

1 Introdução

Este artigo põe em pauta a análise sobre o paradoxo da ilegitimidade política em Moçambique, onde a crescente insatisfação popular redefine as dinâmicas de contestação e poder frente ao regime do partido Frelimo. Nele, argumenta-se que a ilegitimidade política no país, evidenciada pelo apoio crescente a movimentos subversivos, revela um distanciamento significativo entre o Estado e os cidadãos, sendo que, mesmo em situações de vulnerabilidade, a população busca alternativas que atendam suas necessidades, rejeitando um regime que considera alheio às suas demandas.

Em Moçambique, a relação entre o governo da Frelimo e o povo tem sido histórica e politicamente complexa, marcada por um percurso de reconstrução pós-colonial e por diversas vicissitudes socioeconômicas que impactaram diretamente a confiança popular nas instituições governamentais. Desde a independência, em 1975, o regime da Frelimo, que inicialmente gozava de grande apoio popular devido à sua luta contra o colonialismo e à opressão, tem experimentado dificuldades para traduzir a conquista política em um desenvolvimento econômico e social efetivo.

A despeito disto, a expectativa de uma melhoria substancial nas condições de vida da população não se concretizou para a maioria dos cidadãos, o que gerou um fosso crescente entre as elites políticas e a população, especialmente nas áreas mais vulneráveis, como as zonas rurais e periféricas das grandes cidades. O governo, por sua vez, tem se distanciado de políticas inclusivas (Acemoglu; Robinson, 2012) e parece, em alguns casos, refém de uma lógica de governança que privilegia interesses corporativos e externos em detrimento das necessidades da maioria da população.

Para efeito, a insatisfação popular em Moçambique tem se manifestado de formas diversas, com destaque para a crescente adesão a movimentos de contestação que visam questionar as políticas do regime e chamar a atenção para as condições de vida degradantes de grande parte da população. Fatores como fraude eleitoral sucessiva, abuso de poder, corrupção sistêmica, frustração com a falta de serviços básicos, como saúde e educação, e a escassez de emprego, especialmente entre os jovens, são algumas das razões subjacentes que alimentam a rejeição ao governo da Frelimo.

Esses elementos, combinados com a percepção de um sistema político que favorece interesses particulares em detrimento do bem-estar coletivo, criam um ambiente de desconfiança generalizada. O descontentamento popular, ao longo dos anos, não só tem se intensificado devido a essas condições, mas

também tem levado muitos a apoiar ações subversivas como forma de contestação ao regime, exacerbando ainda mais o paradoxo da ilegitimidade política.

No bojo deste debate e numa sociedade onde a maior parte da população depende de recursos informais e precários para a sua sobrevivência, o descontentamento se traduz em uma rejeição ativa a um regime que é visto como desconectado das necessidades e demandas populares. Este distanciamento tem gerado uma desconfiança generalizada nas instituições políticas do país, que, em vez de promoverem o bem-estar coletivo, alimentam um sistema que favorece a elite política e empresarial.

O paradoxo, no entanto, surge quando esse descontentamento se converte em apoio a ações subversivas, muitas vezes lideradas por movimentos ou grupos que se apresentam como alternativas legítimas ao regime da Frelimo. Em vez de buscar soluções políticas tradicionais, muitos cidadãos, especialmente em contextos de extrema carência, estão dispostos a se sacrificar em nome de uma luta que percebem como legítima.

Destarte, esse fenômeno é notório quando se observa a disposição de setores significativos da população em apoiar ações de protesto e resistência, mesmo que isso implique abrir mão de necessidades básicas, como o acesso à alimentação e à segurança. Essa situação revela o grau extremo de ilegitimidade atribuída ao governo da Frelimo, um regime que, segundo o filósofo John Locke, perde sua autoridade quando não cumpre suas obrigações fundamentais de proteger os direitos e o bem-estar dos seus cidadãos (Locke, 2001). Este “divórcio litigioso” entre o governo e o povo é um reflexo claro de uma crise de legitimidade política que se aprofunda à medida que as promessas de transformação social ficam cada vez mais distantes.

A questão principal que norteia este artigo é: de que maneira a ilegitimidade política em Moçambique, evidenciada pela crescente insatisfação popular e apoio a movimentos subversivos, reflete uma crise profunda nas relações entre o Estado e a sociedade? A partir da insatisfação popular, busca-se entender como a população tem mobilizado ações de resistência, muitas vezes subversivas, como forma de contestação a um regime que considera ilegítimo.

A análise será estruturada a partir de uma revisão de literatura sobre as teorias da legitimidade política, com base em autores internacionais, como Weber (1922) e Arendt (1951), que destacam a importância da confiança popular para a estabilidade política. Através dessa perspectiva, pretende-se compreender de que forma os movimentos de resistência podem reconfigurar a relação entre Estado e sociedade, bem como as implicações dessa dinâmica para o futuro da governança e da estabilidade política em Moçambique.

Do ponto de vista metodológico, o artigo foi elaborado a partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa documental e na análise bibliográfica, que abrangeu o rastreio da literatura nacional e internacional sobre a problemática em análise. Assim, este artigo contribui para uma compreensão mais aprofundada das complexas interações entre o regime da Frelimo e o povo moçambicano, e as possíveis vias para restaurar a legitimidade política perdida.

Este artigo está estruturado em três partes principais, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte apresenta uma revisão da literatura sobre a problemática da insatisfação popular

e a percepção da ilegitimidade. A segunda parte aborda a subversão e o apoio popular, analisando-os como paradoxos entre sacrifício e resistência. Por fim, a terceira parte examina a ilegitimidade, a contestação e as perspectivas para o futuro político de Moçambique.

2 A insatisfação popular e a percepção de ilegitimidade: uma revisão da literatura

A legitimidade política é um conceito central na análise de regimes e partidos políticos, e das relações de poder com a população para o melhor funcionamento da governação (Easton, 1965; Wright, 1981).

Nos seus estudos, Max Weber (1922) descreve a legitimidade do poder como fundamental para a estabilidade de qualquer regime, argumentando que ela pode ser sustentada por três tipos ideais: a autoridade tradicional, a carismática e a racional-legal.

Para Weber (1922), a autoridade tradicional baseia-se na aceitação da velha ordem e na crença na santidade das tradições vigentes desde sempre; a carismática depende do poder heróico e da figura excepcional de um líder, e a racional-legal é sustentada pela crença na legalidade das normas e na legitimidade das pessoas que exercem a respectiva autoridade. Portanto, sem legitimidade, o regime corre o risco de desintegração.

Acrescenta ainda Weber (1922) que, sem a crença em uma ordem legítima, o domínio se dissolve, pois, a legitimidade é o que confere autoridade e coesão ao poder exercido, garantindo que os subordinados obedeçam não apenas pela força, mas por reconhecerem a validade e justiça da ordem estabelecida.

Portanto, esta crença é fundamental para a manutenção do controle social, já que, na ausência dela, a obediência se torna insustentável e o poder acaba enfraquecido. Essa teoria é importante para compreender porque regimes políticos podem ser desafiados pela população quando a autoridade parece não mais atender às suas necessidades (Krasner, 1982).

Arendt (1951) amplia essa perspectiva ao destacar que a legitimidade não se baseia apenas em uma aceitação formal, mas envolve uma conexão genuína entre o governo e a população. Para ela, a política é um espaço de ação e deliberação, onde as decisões dos governantes são legitimadas pela participação ativa dos cidadãos.

No mesmo diapasão, corroborando as inferências de Krasner, Arendt (1951) e Locke (2001) concordam que, quando a autoridade política falha em representar os interesses do povo, perde sua legitimidade, e o governo deixa de ser uma representação da vontade popular, uma vez que a legitimidade política está intrinsecamente ligada à representação efetiva dos cidadãos e à sua capacidade de influenciar as decisões do governo.

Esse entendimento teórico é essencial para compreender a crise de legitimidade em muitos países africanos, onde a relação entre governantes e governados é frequentemente marcada por desconfiança. Bayart (1993) afirma que, em África, a legitimidade política muitas vezes não se baseia em uma relação transparente e eficaz com a população, mas em um sistema de “negociação” entre elites e cidadãos.

Ainda observa Bayart (1993) que a legitimação do poder em África frequentemente depende de redes informais de troca e concessões, e não da verdadeira representatividade popular. Essa ausência de uma base sólida de legitimidade resulta em uma sensação de ilegitimidade, ainda que os regimes possam ser considerados legalmente estabelecidos.

Em Moçambique, a questão da legitimidade do governo tem sido particularmente problemática devido à longa permanência do partido Frelimo no poder e à percepção de que não tem atendido adequadamente às necessidades básicas da população. Ngoenha (1993) observa que o governo moçambicano, embora tenha garantido uma estabilidade política relativa, não tem sido eficaz em resolver questões como a pobreza, a falta de infraestrutura e os altos níveis de corrupção.

Ademais, esta problemática

resulta da incapacidade do Estado e das elites dirigentes da Frelimo que estão no poder desde 1975 em promover o desenvolvimento e em alterar o *status quo* herdado do colonialismo, reduzindo as assimetrias regionais cujas origens remontam aos finais do século XIX, aquando da implementação do capitalismo colonial em Moçambique (Chichava, 2010, p. 76).

Portanto, a legitimação do regime moçambicano tem sido constantemente posta à prova pela incapacidade do Estado de responder às expectativas dos cidadãos. Essa falha do governo em responder às demandas sociais contribui para a insatisfação popular e, consequentemente, para a percepção de ilegitimidade. A insatisfação popular em Moçambique é exacerbada pela crise econômica e pelas disparidades sociais que intensificam a percepção de ilegitimidade.

A perda de legitimidade ocorre quando as “promessas de melhoria nas condições de vida não se concretizam” (Vieira, 2017, p. 66) e quando o governo se afasta das questões mais urgentes da população. No contexto moçambicano, “a disruptão das cadeias de abastecimento globais, o encerramento das empresas, uma vaga maciça de des/subemprego, inflação dos preços dos bens básicos, aumento da fome, da pobreza e da violência relacionada com o género” (Barroso; Castel-Branco; Monjane , 2022, p. 427) contribuem para uma crescente frustração popular, que se traduz em protestos e movimentos sociais que questionam a capacidade do regime em fornecer soluções eficazes.

A centralização do poder em Moçambique, como também em outras nações africanas, contribui ainda mais para a crise de legitimidade. Segundo Baloi (2022), a centralização do poder, combinada com a falta de participação popular nas decisões políticas, gera um ambiente propício para o enfraquecimento da legitimidade do regime. Em Moçambique, a concentração de poder nas mãos de poucos líderes políticos tem afastado o governo das reais necessidades da população, resultando em um distanciamento entre as elites governantes e as camadas mais vulneráveis da sociedade.

A deslegitimização gradual é um fenômeno que se aprofunda quando o governante, ao agir de forma desonesta e irresponsável, se distancia da moralidade e das promessas que garantiram seu lugar no poder. Para Maquiavel (2017), “agir com maldade” significava o uso de violência explícita e aberta para assegurar a estabilidade do governo. No entanto, nas sociedades contemporâneas, incluindo a moçambicana, essa “maldade” assume formas mais sutis e insidiosas: a corrupção institucionalizada, o

abandono da garantia das necessidades básicas da população e o distanciamento dos ideais de justiça e transparência (Rose-Ackerman, 2005; Rausch; Soares, 2010).

Essa forma de “maldade” governamental, ao ser revelada em escândalos e na má gestão de recursos públicos, gera um ciclo de desconfiança entre a sociedade e o Estado. O cidadão, ao perceber o descaso das autoridades e a falta de mecanismos para sanar a corrupção, passa a questionar a legitimidade do governo e a buscar formas alternativas de contestação e expressão política (Bourdieu, 2012), muitas vezes à margem das estruturas formais do Estado. A legitimidade, assim, se fragmenta à medida que a população associa o governo não à proteção e ao bem-estar, mas ao abuso de poder e à exploração.

Em Moçambique, essa dinâmica é particularmente visível nas comunidades que enfrentam o descaso governamental em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. A ausência de uma resposta efetiva e ética do governo promove uma alienação política (Marx, 2005), em que o cidadão se vê forçado a adotar ações subversivas ou informais para sobreviver e reivindicar seus direitos, redesenhando os contornos da política e desafiando o monopólio de autoridade do Estado (Weber, 1922).

Deste modo, a deslegitimização gradual é um fenômeno que vai se aprofundando à medida que o governo falha em atender as expectativas da população, criando um ciclo de desconfiança crescente. Esse fenômeno é particularmente evidente em Moçambique, onde a percepção de que o governo não está cumprindo seu papel social tem alimentado o descontentamento generalizado.

O impacto da insatisfação popular também pode ser observado nos países vizinhos da África Austral, como o Zimbábue e a Zâmbia, e em outros contextos globais, como Venezuela e Hong Kong. No Zimbábue por exemplo, a crise de legitimidade é visível na crescente apatia da população em relação às instituições políticas e à participação eleitoral. Huntington (1991) argumenta que regimes autoritários, como os observados em algumas nações africanas, enfrentam uma crise de legitimidade quando falham em fornecer melhorias substanciais na vida da população. A situação no Zimbábue reflete um padrão de deslegitimização observado também em Moçambique, onde a falta de governança efetiva contribui para o afastamento da população das estruturas de poder.

Na Zâmbia, a insatisfação popular atingiu níveis críticos durante o governo de Edgar Lungu, marcado por um colapso econômico, aumento da inflação para mais de 20% e um alto endividamento externo. Essas dificuldades foram exacerbadas por uma gestão considerada ineficaz e por gastos públicos mal administrados, que impactaram negativamente o padrão de vida da população, com mais de 50% vivendo abaixo da linha de pobreza (Chibwili, 2021). A insatisfação culminou na vitória do opositor Hakainde Hichilema, em 2021, eleito com promessas de reformas econômicas e governança democrática. A eleição, apesar de pacífica, foi precedida por tensões, restrições de liberdades e violência esporádica, refletindo um quadro de desconfiança institucional e busca por alternativas políticas.

Na Venezuela, a crise de legitimidade do regime chavista, liderado atualmente por Nicolás Maduro, é impulsionada por uma combinação de colapso econômico, hiperinflação e repressão política. Essas condições levaram milhões de venezuelanos a emigrar, enquanto protestos e boicotes eleitorais demonstram a desconfiança generalizada nas instituições (Vitto *et al.*, 2022). A contínua polarização

política e a deterioração das condições de vida são sintomas de uma população que se sente desamparada e distante das estruturas de poder.

Em Hong Kong, a insatisfação popular atingiu o ápice durante os protestos de 2019 contra a Lei de Extradição proposta, que permitiria a transferência de suspeitos para julgamento na China continental (Lemos & Costa, 2022). O movimento cresceu, refletindo demandas por maior autonomia e oposição à crescente influência de Pequim sobre a região. A repressão às manifestações foi severa, com detenções em massa e a imposição de uma Lei de Segurança Nacional em 2020. A insatisfação continua como um símbolo do confronto entre autoritarismo e demandas por direitos civis

Portanto, considerando os casos citados, pode-se inferir que, a perda de legitimidade em regimes autoritários frequentemente resulta em protestos sociais e uma busca por alternativas política (Huntington, 1991). A deslegitimização política no caso moçambicano também está ligada à repressão das manifestações e movimentos de contestação (Massimacu *et al.*, 2019). Para estes autores, a resposta dos governantes à crescente insatisfação popular, muitas vezes por meio da repressão, apenas agrava a percepção de ilegitimidade.

No mesmo contexto afirmam Brito *et al.* (2015, p. 37)

6

tanto em 2008 como em 2010 e 2012 [2013, 2018, 2019, 2023, 2024], os protestos populares provocaram, numa primeira fase, uma ação de repressão por parte do governo, na tentativa de os abafar. Assim, a primeira reação do governo foi de os considerar ilegais e mobilizar as forças policiais para repor a ordem pública [...].

Considerando a citação acima pode-se avançar a premissa segunda a qual, os regimes que reagem à insatisfação popular com repressão em vez de diálogo e reforma, frequentemente intensificam a deslegitimização política, alimentando o ciclo de insatisfação e resistência. Assim, em Moçambique, a falta de diálogo e a repressão de manifestações populares têm contribuído para o crescimento da insatisfação e para o distanciamento da população das instituições políticas.

Portanto, a insatisfação popular em Moçambique e em outras partes da África Austral e do mundo, como anteriormente mencionado, não é apenas uma questão de desconfiança, mas sim de uma crescente percepção de ilegitimidade dos regimes políticos (Massimacu *et al.*, 2019). A falha do governo em responder às necessidades da população, somada à centralização do poder e à falta de participação, cria um cenário de deslegitimização gradual. Como observaram os autores acima citados, a legitimidade não se baseia apenas na legalidade do poder, mas na sua capacidade de atender às demandas sociais e garantir o bem-estar da população. Quando isso falha, a insatisfação se transforma em contestação política, que desafia a estabilidade e a continuidade dos regimes em questão.

Apresentada a problemática da insatisfação popular e a percepção de ilegitimidade, procede-se em seguida a uma análise da subversão e do apoio popular, tratando-os como paradoxos que envolvem tanto sacrifício quanto resistência.

3 Subversão e apoio popular: o paradoxo do sacrifício e resistência

O apoio popular a movimentos subversivos é uma dinâmica complexa que, frequentemente, surge como uma resposta à falta de alternativas políticas legítimas e à frustração com o regime estabelecido. A resistência popular, em muitos contextos, é impulsionada pela incapacidade do governo de satisfazer as necessidades básicas da população, o que leva a uma adesão a movimentos que buscam desafiar a ordem vigente.

Segundo Bayart (1993), em muitas regiões da África, a população se vê diante de um dilema: escolher entre a aceitação passiva de um regime ilegítimo ou apoiar movimentos de resistência, muitas vezes subversivos, que representam a única forma percebida de mudança. Esses movimentos ganham força quando a resposta institucional do governo é insuficiente ou repressiva, deixando o campo aberto para a mobilização popular em nome da mudança.

A resistência popular, de acordo com Scott (1985), pode se manifestar de várias formas, sendo as mais comuns as ações quotidianas de subversão, como a desobediência civil, boicotes ou apoio direto a grupos insurgentes. Muitas das vezes as formas mais discretas de resistência, como a sabotagem e a recusa passiva, são mais eficazes do que os confrontos diretos (Scott, 1985; Goffman, 1988).

No entanto, essa resistência, embora discreta, pode escalar para movimentos subversivos quando a repressão do governo se intensifica. Em Moçambique, por exemplo, a insatisfação com a ausência de políticas públicas eficazes e a persistente desigualdade social, a persistente fraude eleitoral, levaram a um crescente apoio a movimentos como a RENAMO¹, apesar de seu histórico de violência e antagonismo político com o regime da Frelimo (Geffray, 1991; Minter, 1998).

Esse apoio popular a movimentos subversivos pode parecer paradoxal, especialmente quando se considera o contexto de vulnerabilidade em que muitas dessas populações se encontram. Em conformidade com Ekeh (1975), em muitos países africanos pós-coloniais, como Moçambique, a sobrevivência diária se torna uma motivação central para o apoio a movimentos que oferecem, mesmo que de forma indireta, a promessa de mudança.

Neste sentido, em contextos de grande pobreza e exclusão, a resistência se transforma não apenas em uma luta política, mas em uma questão de sobrevivência (Ekeh, 1975). O paradoxo é que, ao apoiar movimentos que desafiam o regime estabelecido, as pessoas estão dispostas a colocar em risco sua segurança e seu bem-estar em busca de uma mudança que possa, de fato, melhorar suas condições de vida.

Essa relação entre sacrifício e resistência é bem ilustrada no contexto das ditaduras e regimes autoritários pós-coloniais, onde as populações, mesmo em condições de extrema vulnerabilidade, aderem

¹ A Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) foi um movimento armado fundado em finais da década de 1970 por André Matsangaíssa, que se opôs aos ideais da Frelimo, acabando por desencadear uma guerra civil e/ou guerra de desestabilização que durou 16 anos entre 1977 e 1992. A partir de 1992 sob liderança de Afonso Dlhakama tornou-se partido político armado (Renamo), e hoje em dia é um dos partidos da oposição com assentos no parlamento (Baloi, 2022).

a movimentos que oferecem uma forma de resistência, embora frequentemente sem garantias de sucesso imediato.

A pesquisa de Gilroy (1993) sobre as dinâmicas de resistência nas comunidades afrodescendentes observa que, muitas vezes, os movimentos subversivos se tornam a única alternativa para aqueles que estão marginalizados pelo Estado. Assim, os movimentos populares de resistência, embora muitas vezes fragmentados e desorganizados, fornecem um sentido de identidade e uma esperança de mudança, mesmo em contextos de grande adversidade (Gilroy, 1993).

No contexto africano, o paradoxo do sacrifício e da resistência pode ser analisado por meio do conceito de “resistência quotidiana” descrito por Certeau (1998). Ele argumenta que, em situações de opressão, as pessoas desenvolvem formas subversivas de resistência através de ações quotidianas, como manipular os sistemas de mercado ou negociar as normas sociais de maneira não convencional (Certeau, 1998).

Essas práticas, embora silenciosas, são, em muitos casos, um reflexo da resistência ao controle governamental. A vulnerabilidade social e econômica, portanto, não impede a população de participar ativamente da resistência, mas pode, de fato, fortalecer o compromisso com movimentos subversivos que representam uma forma de resistência mais direta ao poder estabelecido.

Em Moçambique, como em muitos outros países africanos, a luta por direitos básicos, como educação, saúde e emprego, como anteriormente mencionado, muitas vezes resulta em apoio a movimentos que prometem desafiar o regime dominante, independentemente das consequências. De acordo com Ngoenha (1993), a política de resistência no continente africano é de certa forma uma reação a um sistema político que falha em responder às necessidades mais básicas de seus cidadãos. A falta de alternativas legítimas e a ausência de canais eficazes para que a população possa expressar suas demandas politicamente contribui para o apoio a movimentos que operam à margem da legalidade (Mbembe, 2001; Chabal; Daloz, 1999).

A adesão a movimentos subversivos também pode ser vista como uma expressão de um desejo de justiça e de um anseio por mudanças estruturais profundas. A análise de Fanon (1968) sobre a violência e a resistência em contextos coloniais e pós-coloniais revela que, para muitos indivíduos em situações de opressão, a subversão se torna não apenas uma resposta política, mas uma questão existencial.

Fanon (1968) argumenta que a violência revolucionária não é apenas um meio de derrubar o poder colonial, mas uma expressão da luta pela dignidade e pela liberdade. No caso de Moçambique, a luta contra a opressão continua sendo alimentada pela busca por justiça social e igualdade, elementos que frequentemente atraem apoio popular, mesmo diante dos riscos e sacrifícios.

É interessante observar que o apoio a movimentos subversivos, mesmo em contextos de vulnerabilidade, não é necessariamente um reflexo da falta de esperança na mudança, mas sim uma tentativa de criar novas possibilidades de ação política. Para Butler (2004), o paradoxo da resistência em situações de vulnerabilidade reside no fato de que os mais afetados pela violência do Estado podem ser os mais comprometidos com a mudança. Esse compromisso com a mudança, embora possa parecer

sacrificial, é, na verdade, uma tentativa de afirmar a agência política e a capacidade de moldar o futuro, mesmo em face da repressão e da adversidade.

Portanto, o paradoxo do sacrifício e resistência pode ser observado na continuidade de movimentos subversivos em várias regiões africanas, onde as populações, apesar de sua vulnerabilidade, continuam a lutar contra regimes autoritários (Otayek, 2007) que falham em satisfazer suas necessidades. Os exemplos de resistência no contexto pós-colonial mostram que, embora a segurança e o bem-estar sejam sacrificados, a esperança de transformação e a busca por dignidade frequentemente prevalecem.

Como conclui Moyo (2010), as populações, em sua luta por justiça e mudança, estão dispostas a enfrentar as adversidades em nome de um futuro mais justo. Esse apoio a movimentos subversivos, portanto, é tanto uma resposta à falta de alternativas quanto uma expressão do desejo profundo de mudança e de um novo futuro.

No caso moçambicano, desde 2008, ocorreram várias manifestações e insurreições populares motivadas por diferentes fatores, como questões socioeconômicas, políticas e conflitos relacionados à gestão do poder. Em 2008, Moçambique viveu uma série de protestos conhecidos como “Revolta dos Transportes”, que ocorreram principalmente em Maputo e outras grandes cidades. A principal causa foi o aumento do preço dos combustíveis e o impacto disso nos custos de transporte público (Brito *et al.*, 2015). A população reagiu com manifestações violentas, bloqueios de estradas e confrontos com as autoridades.

Como atestam Brito *et al.*, (2015, p. 21)

9

no dia 5 de Fevereiro, depois de alguns dias em que circularam amplamente mensagens SMS apelando à ‘greve’, numa onda de violentos protestos populares (bloqueamento das principais estradas com obstáculos diversos e pneus incendiados, saque de lojas, principalmente de alimentação, e viaturas queimadas ou apedrejadas nos locais de maior concentração de manifestantes) que paralisaram totalmente, durante três dias, as cidades de Maputo e Matola. Os protestos terminaram quando foi tomada a decisão de manter o preço dos transportes inalterado, o que foi possível depois de o governo ter negociado com os transportadores uma série de benefícios compensatórios, nomeadamente a retirada dos 17% do IVA sobre o gasóleo.

Em setembro de 2010, Moçambique enfrentou uma onda de protestos populares, também chamada de “Revolta do Pão”. A população se rebelou contra o aumento do preço do pão, que foi causado por um aumento nos custos de produção e transporte. As manifestações ocorreram em várias cidades, incluindo Maputo, Beira e Nampula, resultando em confrontos com a polícia e várias mortes (Francisco; Ali; Ibraimo, 2011).

A corroborar as inferências de Francisco, Ali e Ibraimo, Brito *et al.* (2015, p. 21), atestam que “[...] nos dias 1 e 2 de Setembro de 2010, depois de circularem mensagens SMS apelando à ‘greve’, tal como tinha sido o caso em 2008, aconteceu o segundo grande episódio de protestos de rua, desta vez contra o aumento anunciado do custo do pão e de outros produtos básicos”.

No mesmo contexto das manifestações, em 2012, uma série de manifestações teve início devido às políticas de austeridade implementadas pelo governo, incluindo a redução de subsídios e o aumento de

impostos. A falta de emprego, a inflação crescente e as condições de vida difíceis aumentaram a insatisfação popular e resultaram em protestos e confrontos (Brito *et al.*, 2015).

A comprovar estes fatos nos dias

15 e 16 de Novembro de 2012, a cidade de Maputo voltou a ficar paralisada durante um dia e meio, devido à ameaça de tumultos em consequência do aumento anunciado da tarifa dos transportes. No entanto, não se registaram as habituais situações de violência, pois a polícia estava reforçada e presente em todos os pontos críticos. Para além disso, as empresas de telefonia móvel restringiram as comunicações, dificultando assim o alargamento de um movimento que poderia sair do controlo policial a qualquer momento (Brito *et al.*, 2015, p. 22).

As eleições gerais de 2023 em Moçambique, que ocorreram em outubro, foram marcadas por alegações de fraude e irregularidades nos processos eleitorais, como já é comum nas eleições no país. A oposição, incluindo o partido Renamo, contestou os resultados, alegando que houve manipulação dos votos e a exclusão de observadores independentes em algumas áreas. Portanto, “houve manifestações da Renamo após as eleições, e a polícia matou a tiro pelo menos 11 pessoas durante os protestos em quatro municípios” (Hanlon, 2024, p. 21).

Neste contexto, em várias partes do país, especialmente em cidades onde a oposição teve um bom desempenho nas urnas, como Beira, Nampula e algumas áreas da província de Zambézia, houve manifestações populares. A população se manifestou contra o que considerava ser uma fraude eleitoral e a falta de transparência no processo eleitoral. O governo, por sua vez, respondeu com a presença reforçada das forças de segurança nas ruas, o que gerou tensões adicionais. Em algumas localidades, os confrontos entre manifestantes e a polícia resultaram em prisões, feridos e mortes (Hanlon, 2024), como anteriormente mencionado.

Os protestos pós-eleitorais de 2024 seguiram uma linha similar aos eventos de 2023, com acusações de fraudes eleitorais e a desconfiança popular no processo democrático. O partido Frelimo, no poder, foi novamente acusado de manipular os resultados das eleições para garantir sua permanência no controle das principais instituições do país (Alfredo Júnior, 2024).

Desta vez, perdeu-se o controle das manifestações em quase todo o país, uma vez que elas ocorreram em várias cidades, especialmente em Maputo e Matola. A população se revoltou devido à falta de transparência e às condições eleitorais, o que gerou um clima de insatisfação. A oposição, incluindo a Renamo, o Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e principalmente o Partido Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS), rejeitou os resultados das eleições e o seu candidato, Venâncio Mondlane, organizou protestos em diversas regiões, expressando seu descontentamento com o processo eleitoral (VÁRIOS... 2024).

As forças de segurança mantiveram vigilância e não hesitaram em reprimir manifestações, usando força para dispersar os protestos. Houve registos de algumas vítimas e uma repressão mais intensa, além da detenção de líderes que estavam organizando os protestos (MAPUTO..., 2024).

Em muitos casos, especialmente em Maputo, Matola e outros centros urbanos, a instabilidade foi tão intensa que levou ao bloqueio da circulação de pessoas e bens pelos manifestantes, como forma de

contestação não só à fraude eleitoral, mas também à situação de pobreza extrema, falta de emprego e oportunidades para a sociedade. O protesto, que inicialmente visava denunciar a fraude no processo eleitoral, rapidamente se transformou em uma expressão mais ampla de insatisfação com a falta de políticas públicas eficazes para combater a desigualdade social (Carta de Moçambique, 2024).

Portanto, o bloqueio das vias de comunicação e transporte tornou-se um mecanismo de pressão sobre o governo, visibilizando a frustração popular com as condições de vida precárias e a percepção de que os líderes políticos não estavam respondendo adequadamente às suas necessidades.

A resposta das autoridades, que incluiu o uso de força policial para dispersar os manifestantes, gerou ainda mais tensão e contribuiu para a escalada da violência nas ruas, agravando o clima de instabilidade no país. O bloqueio não só prejudicou a mobilidade urbana, mas também causou um impacto direto nas atividades econômicas, afetando os mercados locais, o comércio e os serviços essenciais (CIRCULAÇÃO..., 2024).

A interrupção da circulação de bens, especialmente alimentos e combustíveis, agravou a situação, alimentando ainda mais a raiva da população contra o governo. A tentativa de “re定位ar a verdade eleitoral”, ou seja, de validar os resultados em um cenário de forte contestação, foi vista como uma medida coercitiva para silenciar o descontentamento, o que intensificou o clima de insurreição e gerou um ciclo vicioso de manifestações, repressão e bloqueios. Essa situação só contribui para a percepção de que as eleições em Moçambique estão longe de serem um reflexo da verdadeira vontade popular, exacerbando ainda mais a crise de legitimidade do sistema político (Passos, 2024).

Esses eventos demonstram como as insurreições populares em Moçambique estão intimamente ligadas a um clima de desconfiança em relação ao processo eleitoral, com a população se revoltando contra o que percebem como fraudes e irregularidades. Em ambos os anos (2023 e 2024), a resposta das autoridades foi caracterizada pela repressão das manifestações, criando um ambiente de tensão política no país.

Depois de analisada a subversão e o apoio popular como paradoxos entre sacrifício e resistência, em seguida examina-se a ilegitimidade, a contestação e as possíveis perspectivas para o futuro político de Moçambique.

4 Ilegitimidade, contestação e o futuro político de Moçambique

O crescente apoio popular a ações subversivas em Moçambique reflete um processo de contestação da ordem política vigente, com sérias implicações para o futuro do país. A ilegitimidade do governo, que resulta da percepção de que o regime não responde adequadamente às necessidades da população, alimenta essa contestação.

No contexto moçambicano, a insatisfação popular e o crescente apoio a movimentos subversivos são reflexos da desconexão entre o governo e as necessidades mais urgentes dos cidadãos. A incapacidade do governo de garantir melhorias tangíveis nas condições de vida da população tem sido um

fator chave na erosão da sua legitimidade, o que coloca em risco a estabilidade política a longo prazo (Cabaço, 2009).

A contestação popular tem impactado diretamente o cenário político moçambicano, com o fortalecimento de movimentos de resistência e a crescente fragmentação do apoio ao regime. Os partidos, como Renamo, Movimento Democrático de Moçambique e PODEMOS, por exemplo, beneficiaram-se em parte desse descontentamento popular, recebendo apoio não apenas de grupos políticos opositores, mas também de cidadãos que veem neles uma alternativa ao regime da Frelimo.

Para efeito, a contestação à Frelimo não se limita à oposição política formal, mas se espalha entre as camadas sociais que se sentem negligenciadas (Brito, 2019). Esse apoio crescente aos movimentos subversivos implica uma alteração no equilíbrio de poder, onde a população, antes passiva, passa a se engajar de maneira mais ativa na oposição ao governo.

Essa dinâmica de contestação tem efeitos profundos nas relações entre o Estado e a sociedade civil. A crescente desconfiança no governo e o apoio a movimentos subversivos e alternativos (Bussotti, 2022) indicam uma crise de legitimidade que pode dificultar a governabilidade e comprometer a eficácia das políticas públicas. Portanto, quanto mais a contestação popular se intensifica, mais o governo perde sua capacidade de estabelecer um diálogo efetivo com a sociedade civil. Esse cenário de desconfiança mútua entre o governo e a população cria um impasse, onde a falta de legitimação do poder estatal leva à intensificação da polarização política e ao enfraquecimento das instituições democráticas.

As implicações dessa contestação para o futuro da política moçambicana são multifacetadas. Por um lado, a crescente fragmentação da legitimidade do governo pode resultar em uma maior militarização do Estado, com uma resposta cada vez mais autoritária às manifestações populares (Chaimite, 2017). Por outro lado, a contestação pode também criar um espaço para o fortalecimento da sociedade civil (Magul; Cavalcante, 2022), e para a emergência de novas formas de participação política.

No bojo deste debate, pode-se referir que o futuro da política em Moçambique depende da capacidade do Estado em reconstruir sua relação com a sociedade, promovendo um diálogo genuíno que vá além da retórica política. Se o governo continuar a ignorar as demandas populares, a crise de legitimidade pode se aprofundar, tornando ainda mais difícil a construção de um consenso nacional.

Uma possível consequência dessa dinâmica de contestação e subversão é o surgimento de um novo contrato social, baseado na inclusão e na participação ativa da sociedade civil. A relação entre o Estado e a sociedade civil tem o potencial de ser redefinida (Bresser Pereira, 1995) à medida que a população exige mais transparéncia, maior participação política e políticas públicas que atendam efetivamente às suas necessidades.

Como enfatiza Arendt (1951), a legitimidade política é inseparável da capacidade do governo de representar os interesses reais do povo, o que só pode ser feito por meio de uma participação ativa e deliberativa. Nesse sentido, a contestação popular pode servir como um catalisador para mudanças significativas nas relações entre o Estado e a sociedade, desde que haja disposição para o diálogo e a reforma.

Por outro lado, a intensificação da ilegitimidade política e a disposição para a subversão podem trazer consequências negativas para o processo de reforma política e democrática em Moçambique. A crescente polarização e a radicalização das posições podem dificultar a construção de um ambiente político mais inclusivo e democrático (Baloi, 2022). Para Bayart (1993), a falta de legitimidade do governo muitas vezes resulta em uma espiral de contestação e repressão, o que enfraquece ainda mais a confiança nas instituições do Estado. Se a oposição se radicalizar e o governo responder com repressão, o espaço para reformas significativas será severamente limitado.

O risco de um impasse político (Weimer; Carrilho, 2017) prolongado é real, especialmente quando as tensões entre o governo e os movimentos subversivos se intensificam. A contestação popular pode se transformar em um obstáculo para qualquer tentativa de reforma política, caso não haja uma vontade política genuína de negociar com a sociedade e de ouvir suas demandas.

A análise de Wunsch e Olowu (1990) e a de Otayek (2007) sobre a centralização do poder em regimes africanos são reveladoras: quando o governo se recusa a negociar ou a fazer concessões, ele cria um ambiente de resistência constante, onde as reformas políticas tornam-se ainda mais difíceis de implementar.

Apesar desses desafios, o futuro político de Moçambique também pode ser caracterizado pela possibilidade de reformas estruturais (Weimer; Carrilho, 2017), especialmente se o governo reconhecer a necessidade de uma mudança no seu relacionamento com a população. Em sua análise sobre a política de reformas em África, Olowu (2003) argumenta que as reformas políticas em contextos pós-coloniais frequentemente dependem da capacidade do governo de integrar as demandas populares em sua agenda política. Isso exige uma mudança de postura por parte do Estado, com uma disposição real para lidar com as insatisfações populares de maneira construtiva e não repressiva.

A síntese e análise crítica sobre a relação entre ilegitimidade, contestação e subversão indicam que, enquanto a crise de legitimidade pode criar um ambiente propício para a subversão, ela também oferece uma oportunidade para a transformação política, caso o governo esteja disposto a reconhecer e a lidar com as questões que geram desconfiança. Em última análise, o futuro político de Moçambique depende da sua capacidade de reformar suas instituições políticas (Abrahamsson, 2001; Baloi, 2022) e de construir uma relação mais sólida e legítima com a sociedade civil (Bresser Pereira, 1995).

Portanto, o futuro do regime político moçambicano está atrelado à sua capacidade de superar a ilegitimidade e de reconstruir uma base sólida de apoio popular por meio de reformas verdadeiramente democráticas. Se o governo falhar nesse processo, o ciclo de contestação e subversão poderá continuar, com impactos imprevisíveis para a estabilidade política do país.

Em suma, a crise de legitimidade e a disposição popular para a subversão em Moçambique apontam para a necessidade urgente de reformas políticas. A forma como o governo lida com a contestação popular e com as demandas de maior participação política e justiça social será determinante para o futuro político do país. Se a crise de legitimidade não for abordada de forma eficaz, o país poderá enfrentar um período prolongado de instabilidade política e social, com sérias implicações para sua governabilidade e para o fortalecimento das instituições democráticas.

5 Considerações finais

A análise da insatisfação popular e do apoio a ações subversivas em Moçambique demonstrou como a crise de legitimidade do governo tem redefinido a política no país. A percepção de que o regime da Frelimo não responde adequadamente às necessidades básicas da população tem alimentado um crescente apoio a movimentos subversivos, representando uma forma de resistência contra um sistema político visto como ilegítimo. A insatisfação popular, por sua vez, tem gerado uma desconexão cada vez maior entre o governo e a população, o que reflete uma erosão da confiança nas instituições políticas do país.

Este artigo mostrou que a contestação popular e o apoio a movimentos subversivos, muitas vezes alimentados pela vulnerabilidade social, revelam um paradoxo: em busca de melhores condições de vida, muitos cidadãos se veem forçados a apoiar ações que, embora compreensíveis, não oferecem soluções duradouras e podem aprofundar o ciclo de instabilidade e repressão. Essa dinâmica sublinha a necessidade urgente de uma mudança na relação entre o Estado e a sociedade civil, que, em grande parte, se encontra marcada pela desconfiança e pela frustração.

Portanto, para superar a crise de legitimidade, é essencial que o governo adote uma abordagem mais inclusiva e representativa. A construção de um novo contrato social, baseado no diálogo e na participação ativa da sociedade civil, surge como uma solução para restaurar a confiança entre o governo e os cidadãos. O reconhecimento das demandas populares e o compromisso com reformas políticas genuínas podem permitir a reconstrução de uma base sólida de apoio popular, essencial para a estabilidade política de Moçambique.

Ainda no mesmo contexto, este artigo revelou que a relação entre o governo e a sociedade precisa ser redefinida para evitar o agravamento das tensões sociais. Caso o regime continue a ignorar as necessidades da população, a crise de legitimidade se intensificará, tornando ainda mais difícil qualquer tentativa de reforma ou de construção de um ambiente político mais inclusivo. Nesse cenário, as tensões poderão se intensificar, resultando em maiores conflitos sociais e uma erosão ainda maior das instituições democráticas.

Em suma, o futuro político de Moçambique dependerá da capacidade do governo de resolver a crise de legitimidade e de promover reformas que atendam às necessidades da população. Ao adotar uma postura mais aberta e inclusiva, será possível evitar o aprofundamento das tensões sociais e construir um caminho mais estável e democrático para o país. Caso contrário, a relação entre governo e população permanecerá marcada por um ciclo contínuo de contestação e subversão.

Referências

ABRAHAMSSON, Hans. *Aproveitando a oportunidade: espaço de manobra numa ordem mundial em transformação, o caso de Moçambique*. Maputo: Padrigu-CEEI/ISRI, 2001.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. *Why nations fail: the origins of power, prosperity, and poverty*. New York: Crown, 2012.

ALFREDO JÚNIOR. Cidadãos tomam avenidas de Maputo para protestar contra resultados eleitorais. *Voz da América*, 21 nov. 2024. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/cidad%C3%A3os-tomam-avenidas-de-maputo-para-protestar-contra-resultados-eleitorais/7872042.html>> Acesso em: 21 jan. 2025.

ARENKT, Hannah. *The origins of totalitarianism*. San Diego; New York; London: Harcourt Brace, 1951.

BALOI, Jochua Abrão. *Dilemas na implementação da descentralização político-administrativa em um contexto centralizado: o caso de Moçambique*. São Paulo: Appris, 2022.

BARROSO, Edgar; CASTEL-BRANCO, Ruth; MONJANE, Boaventura. A aceleração da financeirização: respostas das instituições financeiras internacionais à pandemia da Covid-19 em Moçambique. /n/ CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno *et al* (org.). *Desafios para Moçambique 2022*. Maputo: IESE, 2022, p. 427-456.

BAYART, Jean-François. *The State in Africa: The politics of the Belly*. London; New York: Longman, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. Estado, sociedade civil e legitimidade democrática. *Lua Nova*, n. 36, p. 85-104, 1995.

BRITO, Luís de. *A Frelimo, o marxismo e a construção do Estado nacional (1962-1983)*. Maputo: IESE, 2019.

BRITO, Luís de *et al*. Revoltas de fome: protestos populares em Moçambique (2008-2012). *Cadernos IESE*, n. 14P, fev. 2015.

BUSSOTTI, Luca. Os movimentos sociais rurais “alternativos” em Moçambique e suas estratégias de mudança, *Confluenze*, v.XIV, n.1, p. 439-460, 2022.

BUTLER, Judith. *Precarious life: the powers of mourning and violence*. Londres: Verso, 2004.

CABAÇO, José Luis. *Moçambique: identidade, colonialismo e libertação*. São Paulo: Unesp, 2009.

CARTA DE MOÇAMBIQUE. Eleições 2024: Mais Integridade nega ser usada pelo Conselho Constitucional para legitimação da fraude. *Carta de Moçambique*. 9 dez. 2024. Disponível em: <<https://cartamz.com/sociedade/562/eleicoes-2024-mais-integridade-nega-ser-usada-pelo-conselho-constitucional-para-legitimacao-da-fraude/>>, Acesso em: 21 jan. 2025.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHABAL, Patrick; DALOZ, Jean-Pascal. *Africa works: disorder as political instrument*. Bloomington: Indiana University Press, 1999.

CHAIMITE, Egídio. Das revoltas às marchas: emergência de um repertório de acção colectiva em Moçambique. /n/ BRITO, Luís de (org.). *Agora eles têm medo de nós! Uma colectânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique (2008-2012)*. Maputo: IESE, 2017, p. 153-168.

CHIBWLI, Edward. New president's 'zero tolerance' confronts Zambians' perception of government failure to control rising corruption. *Afrobarometer*, 6 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.afrobarometer.org/publication/ad493-new-presidents-zero-tolerance-confronts-zambians-perception-government-failure/>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CHICHAVA, Sérgio. "Por que Moçambique é pobre?" Uma análise do discurso de Armando Guebuza sobre a pobreza, In: BRITO, Luís de, et al. (org.). *Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade em Moçambique*. Maputo: IESE, 2010, p. 65-82.

CIRCULAÇÃO de viaturas condicionada em Maputo. *O País*, 9 dez. 2024. Disponível em: <<https://opais.co.mz/circulacao-de-viaturas-condicionada-em-maputo/>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

EASTON, David. *A system analysis of political life*. New York: Wiley, 1965.

EKEH, Peter P. Colonialism and the two publics in Africa: a theoretical statement. *Comparative Studies in Society and History*, v. 17, n. 1, p. 91-112, 1975.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FRANCISCO, António; ALI, Rosimina; IBRAIMO, Yasfir. Protecção social financeira e demográfica: desafios para uma segurança humana digna em Moçambique: In: BRITO, Luís de et al. (Org.) *Desafios para Moçambique*, Maputo: IESE, 2011, p. 283-331.

GEFFRAY, Christian. *A causa das armas: antropologia da guerra contemporânea em Moçambique*. Porto: Afrontamento, 1991.

GILROY, Paul. *The black atlantic: modernity and double consciousness*. Londres: Verso, 1993.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

HANLON, Joseph. *25 anos de fraude eleitoral protegida pelo secretismo*. Maputo: CIP, 2024.

HUNTINGTON, Samuel P. *The third wave: democratization in the late twentieth century*. Norman; London: University of Oklahoma Press, 1991.

KRASNER, Stephen D. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables. *International Organization*, v. 36, n. 2, p. 185-205, 1982.

LEMOS, Miguel; COSTA, Miguel João. A proposta de lei da extradição de Hong Kong revisitada, a Lei da Segurança Nacional e a ironia da proteção de direitos humanos em "um país, dois sistemas". *Rev. Bras. de Direito Processual Penal*, v. 8, n. 3, p. 1503-1536, set.-dez. 2022.

LOCKE John. *Dois Tratados sobre o governo civil e outros escritos*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MAGUL, Dias Rafael; CAVALCANTE, Carlos Eduardo. Efeito dominó: organizações da sociedade civil, retenção de membros e participação política cidadã em Moçambique – proposições teóricas. *Revista Administração em Diálogo*, v. 24, n. 2, p. 93-109, 2022.

MAPUTO: polícia volta a usar a força para impedir manifestações. *Voz da América*, 7 nov. 2024. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/maputo-pol%C3%ADcia-volta-a-usar-a-for%C3%A7a-para-impedir-manifesta%C3%A7%C3%B5es/7854907.html>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MASSIMACU, Albino; OLIVEIRA, Dijaci David; DURÃES, Telma Ferreira Nascimento. Violências do Estado e segurança pública em Moçambique pós-independência. *Revista de Políticas Públicas*, v. 23, n. 2, p. 882-905, 2019.

MBEMBE, Achille. *On the postcolony*. Berkeley: University of California Press, 2001.

MINTER, William. *Os contras do Apartheid: as raízes da guerra em Angola e Moçambique*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1998.

MOYO, Dambisa. *Dead aid: why aid is not working and how there is a better way for Africa*. Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2010.

NGOENHA, Severino Elias. *Filosofia africana: das independências às liberdades*. Maputo: Paulistas, 1993.

OLOWU, Dele. Local institutional and political structures and processes: recent experience in Africa. *Public Admin*, v. 23, p. 41-52, 2003.

OTAYEK, René. A descentralização como modo de redefinição do poder autoritário? Algumas reflexões a partir de realidades africanas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 77, p. 131-150, 2007

PASSOS, Gésio. Situação em Moçambique ainda é imprevisível, diz embaixador do Brasil. *Agência Brasil*, 19 nov. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-11/situacao-em-mocambique-ainda-e-imprevisivel-diz-embaixador-do-brasil>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

RAUSCH, Rita Buzzi; SOARES, Maurélio. Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. - *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 4, n. 3, art. 2, p. 23-43, set.-dez. 2010.

ROSE-ACKERMAN, Susan. The challenge of poor governance and corruption. *Revista Direito GV*, v. 1, n. especial, p. 207-66, 2005.

SCOTT, James C. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant Rresistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.

VÁRIOS mortos nas manifestações em Moçambique. *Deutsche Welle*, 2 nov. 2024. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/v%C3%A1rios-mortos-nas-manifesta%C3%A7%C3%A7%C3%B5es-em-mo%C3%A7ambique/a-70669024>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

VIEIRA, Érico Douglas. O psicodrama e a pós-modernidade: espontaneidade como via de resistência aos poderes vigentes. *Rev. bras. psicodrama*, v. 25, n. 1, p. 59-67, jun. 2017.

VITTO, William Adrian Clavijo; JESUS, Fernanda Delgado de; CARDOSO, João Victor Marques. O colapso do Petro-Estado venezuelano: uma análise da era Maduro. *Brazilian Journal of International Relations*, v. 11, n. 2, p. 254-281, maio-ago. 2022.

WEBER, Max. Economy and society: an outline of interpretive Sociology. Berkeley: University of California Press, 1922.

WEIMER, Bernhrard; CARRILHO, João. *A Economia Política da descentralização em Moçambique - dinâmicas, efeitos, desafios*. Maputo: IESE, 2017.

WRIGHT, James D. Political disaffection. In: LONG, Samuel L. (Ed.). *The handbook of political behavior*. New York: Plenum, 1981, v. 4, p. 1-79.

WUNSCH, James; OLOWU, Dele (Ed.). *The failure of the centralized State: institutions and self-governance in Africa*. Boulder; San Francisco; Oxford: Westview Press, 1990.

Artigo recebido em: Fevereiro de 2025.

Aprovado em: Março de 2025.

18

Jochua Abrão Baloi (jbaloi@yahoo.com.br) é Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), Pesquisador e Professor na Universidade São Tomás de Moçambique.

Ilegitimidade e subversão: como a insatisfação popular redefine a política em Moçambique

Resumo. Este artigo pretende analisar o paradoxo da ilegitimidade política em Moçambique, onde a crescente insatisfação popular redefine as dinâmicas de contestação e poder frente ao regime do partido Frelimo. O artigo argumenta que a ilegitimidade política em Moçambique, evidenciada pelo crescente apoio popular a movimentos subversivos, reflete uma ruptura profunda entre o Estado e o cidadão, em que a população, mesmo em condições de vulnerabilidade, busca alternativas que ressoem com suas demandas, enquanto rejeita um regime que considera desconetado de suas necessidades. Este fenómeno traduz uma ruptura profunda entre o Estado e o cidadão comum, configurando um “divórcio litigioso” em que as estruturas de poder tradicionais perdem gradativamente sua legitimidade aos olhos do povo. O estudo analisa os elementos estruturais e conjunturais que contribuem para essa crise de legitimidade, explorando como fatores históricos, económicos e sociais têm fomentado a alienação e o descontentamento popular. Ao apoiar movimentos subversivos, a população sinaliza não apenas uma rejeição às práticas políticas vigentes, mas também uma busca por formas de governança que ressoem com suas demandas e expectativas reais. A partir de uma abordagem qualitativa, e por meio de uma análise crítica e comparativa, que incorporam perspectivas teóricas, oferecendo uma leitura densa sobre

a ilegitimidade e a subversão em contextos pós-coloniais e pós-eleitorais africanos, o artigo conclui que a resolução dessa crise de legitimidade passa pela implementação de políticas representativas, que restabeleçam a confiança pública e promovam uma nova relação entre o governo e a sociedade em Moçambique.

Palavras-Chave: Ilegitimidade Política; Insatisfação Popular; Contestação; Ruptura; Governação.

Illegitimacy and subversion: how popular discontent redefines politics in Mozambique

Abstract. This article aims to analyze the paradox of political illegitimacy in Mozambique, where growing popular discontent is redefining the dynamics of contestation and power against the Frelimo regime. The article argues that political illegitimacy in Mozambique, as evidenced by growing popular support for subversive movements, reflects a profound rupture between the state and the citizen, in which the population, even in conditions of vulnerability, seeks alternatives that respond to its demands while rejecting a regime that it perceives as out of touch with its needs. This phenomenon is reflected in a deep rupture between the state and ordinary citizens, configuring a “contentious divorce” in which traditional power structures gradually lose their legitimacy in the eyes of the people. The study analyses the structural and conjunctural elements contributing to this crisis of legitimacy, exploring how historical, economic and social factors have fostered alienation and popular discontent. By supporting subversive movements, the population is signaling not only a rejection of current political practices, but also a search for forms of governance that respond to their real demands and expectations. Using a qualitative approach and a critical and comparative analysis that incorporates theoretical perspectives that offer a dense reading of illegitimacy and subversion in post-colonial and post-electoral African contexts, the article concludes that resolving this crisis of legitimacy requires the implementation of representative policies that restore public trust and promote a new relationship between government and society in Mozambique.

Keywords: Political Illegitimacy; Popular Dissatisfaction; Contestation; Rupture; Governance.